

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO**  
**DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juíz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 11 de dezembro de 2019, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversas ações em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeado para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

**1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 01) PROCESSO: 0135900-98.1993.5.07.0027 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE:** ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA

**EXECUTADO:** ANTONIO GONÇALVES

**BEM(NS): 01)** 01 (um) automóvel marca VW/FUSCA 1300, ano fabricação/modelo 1982, cor cinza, placa HUZ 7694, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 3.200,00, em 10 de dezembro de 2014.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em 10 de dezembro de 2014

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO GONÇALVES – CPF nº 136.407.123-15

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Antônio Liberalino de Menezes, 318, Farias Brito-CE.

**DATA DA PENHORA:** 10/12/2014

**ÔNUS:** Não consta.



**LANÇO MINIMO: R\$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais) – Fixado nos termos do item 6.1 do edital.**

**LOTE 02) PROCESSO: 0089800-17.1995.5.07.0027 – 7º Leilão**

**EXEQUENTE: ANA CLAUDIA DE MAGALHAES AUGUSTO**

**EXECUTADO: ANTONIO BARROSO RAMOS E OUTRO**

**BEM(NS):** Um terreno próprio para construção, encravado no Parque Pontal, Muriti, Crato/CE, correspondente aos lotes nºs 01 a 20 da Quadra "L" medindo 100m (cem metros) na linha de frente, onde se limita com Rua sem denominação, 50m (cinquenta metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com rua sem denominação, e pelo lado esquerco com rua sem denominação, encerrando uma área total de 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 3650 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE, perfazendo uma avaliação total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 16 de novembro de 2018.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 16 de novembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO BARROSO RAMOS – CPF nº 030.606.323-91

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Professor Pedro Teles, nos fundos da Distribuidora de Gás, Parque Pontal, Muriti, Crato/CE

**DATA DA PENHORA:** 10/11/2010

**ÔNUS:** não consta;

**LANÇO MINIMO: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1. do edital**

**LOTE 03) PROCESSO: 0020200-64.1999.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: ELIZÁRIO BRANDÃO SAMPAIO PINTO**

**EXECUTADO: LUIZ JAIRO SAMPAIO PINTO**

**BEM(NS):** 01 (uma) parte de terra, encravada no "Sítio Pinga", zona urbana de Crato/CE, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) na face Sul, onde se limita com a estrada do Lameiro/Nascente, 35,00m (trinta e cinco metros) na face Norte, onde se limita com o Rio Batateira; 242,00m (duzentos e quarenta e dois metros) na face Oeste, onde se limita com o imóvel de Evandro Bento e 242,00m na face Leste, onde se limita com o imóvel de Ribamar Cortez, encerrando uma área total

de 8.470m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e setenta metros quadrados) registrado sob a matrícula nº 1.130, do Livro 03 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Crato/CE. O imóvel em questão possui as seguintes benfeitorias: 01 (uma) casa residencial construída de alvenaria e tijolos, com 340m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta metros quadrados) de área construída e uma piscina com 72m (setenta e dois metros), sendo o conjunto dos bens avaliados em R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) em 13/07/2018.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), em 13 de julho de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** LUIZ JAIRO SAMPAIO PINTO – CPF: 051.221.554-53.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 13/07/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais).**

**LOTE 04) PROCESSO: 0028600-23.2006.5.07.0027 – 7º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA**

**EXECUTADO: MARIA IZAURA DE MELO FERREIRA E OUTRO**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno de forma triangular, encravado na Rua Dr. Irineu Pinheiro, Parque Sossego, Crato/CE, medindo 12,00m (doze metros) pela linha de frente, onde se limita com a referida rua; terminando em 0 (zero), onde se limita com a Dr<sup>a</sup> Rosalia Teixeira Mendes; 38,00m (trinta e oito metros) pelo lado direito, onde se limita com o comprador (José Dias Ferreira); igual dimensão pela lado esquerdo, onde se limita com a Avenida Antônio Alves de Moraes Junior; encerrando uma área total de 228,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 13 de fevereiro de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** JOÃO DIAS FERREIRA – CPF: 019.961.183-15

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Crato/CE.

**DATA DA PENHORA:** 22/04/2015

**ÔNUS:** Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 2000.0147.4492-0 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crato/CE.

**LANÇO MINIMO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1.**

**LOTE 05) PROCESSO: 0074300-17.2009.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: CICERO NILSON SILVA DE OLIVEIRA**

**EXECUTADO: JOSÉ DIAS DE ALENCAR E OUTRO**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno foreiro, próprio para construção, situado na Praça Gregório Feitosa, Barro/CE, medindo 10 (dez) metros de largura por 27 (vinte e sete) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 270m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados) e que se limita ao Leste com a Rua José Antônio de Souza; ao Oeste com a Rua Justino Alves Feitosa; ao Norte, com prédio do Centro de Saúde Adília Gonçalves e ao Sul, com a Travessa da Praça em que esta situado, possuindo a seguinte edificação: "um prédio construído de alvenaria e tijolos, possuindo dois pavimentos".

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), em 17 de julho de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** JOÃO DIAS DE ALENCAR – CPF: 421.979.293-72

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Barro/CE.

**DATA DA PENHORA:** 17/07/2018.

**ÔNUS: 1)** Penhora realizada nos autos da ação nº 2751-31.2010.8.06.0045 que tramita na Única Vara da Comarca de Barro/CE; **2)** Hipoteca decorrente de cédula de crédito bancário emitida pelo executado e financiada pelo Banco do Brasil.

**LANÇO MINIMO: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).**

**LOTE 06) PROCESSO: 0000050-37.2014.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: ANTÔNIA SILVIA DA SILVA SANTOS**

**EXECUTADO: INDUSTRIA DE SANDÁLIAS GREGAS LTDA - EPP E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno vago, próprio para edificação, constituído dos Lotes "02", "03", "08" e "09" da Quadra "NN" do Loteamento "Jardim Gonzaga", desta cidade, apresentando as suas medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte onde mede 33,00 m (trinta e três metros) com o Lote "10" da mesma Quadra; ao Sul em dois segmentos, medindo o primeiro 3,00 m (três metros) com parte do Lote "01" da mesma Quadra, e o segundo segmento, medindo 30,00 m (trinta metros) com a Rua Oliveira Alves Pontes; ao Leste onde mede 54,00 m (cinquenta e quatro metros), com a Rua Poeta José Bernardo da Silva, e ao Oeste, em dois segmentos, medindo o primeiro 30,00 m (trinta metros), com o Lote "01" da mesma Quadra e o segundo segmento, medindo 24,00 m (vinte e quatro metros) com o Lote "04" da

mesma Quadra, perfazendo uma área total de 1.692,00 m<sup>2</sup> (mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados). Na Quadra onde se encontram os lotes não há quaisquer construções, bem como o loteamento não se encontra totalmente estruturado, pois falta calçamento no entorno dos lotes.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), em 21 de março de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIA SILVIA DA SILVA SANTOS – CPF: 917.190.203-10

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 21/03/2019.

**ÔNUS:** **1)** Hipoteca decorrente de cédula de crédito bancário emitida pelo executado e financiada pelo Banco Bradesco S.A.; **2)** Penhora realizada nos autos da execução nº 0042833-92.2013.8.06.0112/0 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

**LOTE 07) PROCESSO: 0000112-77.2014.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS**

**EXECUTADO: POLO DO ELETRO COML DE MOVEIS LTDA F 20 (MACAVI) E OUTROS**

**BEM(NS): 01)** 09 (nove) televisores LED UHD TV, marca SAMSUNG, 40 Polegadas, modelo UN40MU6100G, novas, avaliadas ao preço unitário de R\$ 1.644,72 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 14.802,48 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos); **02)** 10 (dez) televisores LED FULLHDTV, marca SAMSUNG, 43 Polegadas, modelo UN4325290AG, novas, avaliadas ao preço unitário de R\$ 1.459,92 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 14.599,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 29.401,68 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), em 28 de março de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** CÍCERO NILTON DOS SANTOS – CPF: 916.917.963-87

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Padre Cícero, 4360, São José, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 28/03/2019.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 10.290,58 (dez mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**

**LOTE 08) PROCESSO: 0000005-96.2015.5.07.0027 – 3º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

**EXECUTADO: INSTITUTO MENINO JESUS – ME E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (uma) casa construída de tijolos coberta com telhas com 04 (quatro) portas de frente, situada na Rua Santos Dumont – Praça Raimundo Alves nº 168, Milagres/CE, se dividindo de um lado com a casa residencial de propriedade de Elisio Leite de Araujo e do outro lado com a casa residencial de propriedade de Osório Sobreira Leite, registrado sob a matrícula nº 9.002, Livro 3-L do Cartório de Registro de Imóveis de Milagres/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 05 de junho de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR – CPF nº 312.633.643-49.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Santos Dumont – Praça Raimundo Alves nº 168, Milagres/CE.

**DATA DA PENHORA:** 05/06/2018

**ÔNUS:** Não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1. do edital.**

**LOTE 09) PROCESSO: 0001249-60.2015.5.07.0027 – 4º leilão**

**EXEQUENTE: ALINE NUNES QUEIROZ**

**EXECUTADO: KENIA SAMARA DE ALMEIDA NOBRE E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) aparelho esterilizador AUTOCLAVE, marca BIOFLEX (BIO SAFETY SYSTEM), Modelo SPA M12 (SALUTE PER AQUA) com capacidade para 12 (doze) litros, com 02 (dois) anos de uso, em perfeito estado de conservação.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 2.200,00 (sessenta mil Reais) em 06 de outubro de 2016.

**DEPOSITÁRIO:** KENIA SAMARA DE ALMEIDA NOBRE – CPF: 313.095.263-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 535, Lojas 06/07, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 06/10/2016

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MINIMO: R\$ 770,00 (setecentos e setenta Reais)**

**LOTE 10) PROCESSO: 0001772-38.2016.5.07.0027 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: JOSELANIO GOMES MOREIRA**

**EXECUTADO: RONICLEBIO DANTAS DE SOUZA – ME E OUTRO**

**BEM(NS): 01)** 02 (duas) máquinas retas de costura da marca Zoje, funcionando e em bom estado de conservação, avaliado em 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada; **02)** 01 (uma) máquina de costura de coluna da marca Singer em bom estado de conservação, avaliado em 2.000,00 (dois mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 29 de janeiro de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** RONICLEBIO DANTAS DE SOUZA – CPF: 813.344.513-20

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Pinto Madeira, 187, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE

**DATA DA PENHORA:** 29/01/2019.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)**

**LOTE 11) PROCESSO: 0000373-37.2017.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: CICERO GOMES FREIRES E OUTROS**

**EXECUTADO: INDUVALE – INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) imóvel localizado no Sítio Constantino na cidade de Caririaçu/CE, localizado a 20 km (vinte quilômetros) da rodovia CE-060 que liga a cidade de Juazeiro do Norte/CE a Caririaçu/CE, possuindo 300 (trezentas) tarefas, sendo que suas confrontações estão cercadas com arame farpado, passando 03 (três) estradas que dão acessos a outros sítios. No local há 02 (duas) casas, uma simples sem valor comercial e outra que seria o casarão sede medindo 15m (quinze metros) de frente por 20m (vinte metros) de comprimento, possuindo alpendre e piso cerâmico, 04 (quatro) quartos, sala de estar conjugada com a sala de jantar e cozinha. Consta ainda no referido imóvel 03 (três) pequenos açudes e 02 (dois) poços artesanais com motor-bomba, além de árvores frutíferas e locais propícios ao plantio. O imóvel está registrado sob a matrícula nº 2.953, do Livro 2 do Cartório

de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Caririáçu/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 19 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** JAYANE CÂNDIDO MOURA – CPF: 062.533.573-28

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Caririáçu/CE.

**DATA DA PENHORA:** 19/10/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**LOTE 12) PROCESSO: 0000642-76.2017.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: JOSÉ BARBOSA DE MOURA**

**EXECUTADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALENCAR LTDA – ME E OUTROS**

**BEM(NS): 01)** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG FAN 125 KS, cor preta, placa OCC 5817, ano/modelo 2017/2018, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.000,00 em 06/06/2019;

**02)** 01 (uma) motocicleta marca/modelo DAFRA RIVA 150 cc, cor preta, placa OSP 3549, ano/modelo 2012/2013, com 40.000 km rodados, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.500,00 em 09/08/2019;

**03)** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG FAN 125 KS, cor preta, placa NVF 1093, ano/modelo 2010/2010, com 60.000 km rodados, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00 em 09/08/2019.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) em 6 de junho de 2019 e em 9 de agosto de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** WESLEY JEFFERSON OLIVEIRA ALENCAR – CPF: 897.189.923-91.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Ailton Gomes de Alencar, 2271, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 06/06/2019 e 09/08/2019.

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO:** R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

**LOTE 13) PROCESSO: 0001029-91.2017.5.07.0027 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA**

**EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA – ME E OUTRO**

**BEM(NS): 01)** 05 (cinco) urnas funerárias, padrão luxo, madeira entalhada, avaliadas em 10.000,00 (dez mil reais) cada; **02)** 01 (uma) urna funerária ornamentada em madeira – alto padrão de acabamento, avaliado em 10.000,00 (dez mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 27 de setembro de 2018 e 20 de novembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO:** MANOEL VICENTE DE MORAIS – CPF: 879.926.803-59

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Senhor Martins, s/n, Novo Mauriti (em frente à Capela de Santo Expedito), Mauriti/CE

**DATA DA PENHORA:** 27/09/2018 e 20/11/2018.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

**LOTE 14) PROCESSO: 0001949-65.2017.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: WALESKA LOPES CRUZ**

**EXECUTADO: CICERO TELES TEIXEIRA - ME**

**BEM(NS):** 01 (um) automóvel marca/modelo TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, placa OYY 3461, CHASSI 9BRBDWHE5F0235978 em bom estado de conservação e uso, bancos de couro, transmissão automática, pneus e pintura em bom estado, com um pequeno amassado na coluna traseira do lado esquerdo. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), em 16 de setembro de 2019.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), em 16 de setembro de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** LUIS EDUARDO FREITAS GOULART – CPF: 041.142.624-90

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Rafael Malzoni, 761, São José, Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 11/09/2019.

**ÔNUS:** não consta

**LANÇO MINIMO: R\$ 30.825,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

**LOTE 15) PROCESSO: 0000571-40.2018.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: CICERA VIVIANE RIBEIRO MONTEIRO E OUTROS**

**EXECUTADO: ANTONIO ALBERTO ALVINO DE SOUZA - ME E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (um) terreno vago e todo murado, constituído do lote "01-B1", da Quadra "T7", Loteamento Campo Alegre, Juazeiro do Norte/CE, apresentando as suas medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte, onde mede 70,00m (setenta metros), com a Rua Professora Vaneida Soares Bezerra; ao Sul onde mede 70,00m (setenta metros) com a gleba "02" da mesma Quadra; ao Leste onde mede 60,00m (sessenta metros) com a Rua Manoel Oliveira de Carvalho; e ao Oeste onde mede 60,00m (sessenta metros) com as glebas "01-A" e "01-B2" da mesma Quadra; perfazendo uma área total de 4.200m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), matrícula nº 13.959 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Juazeiro do Norte/CE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), em 09 de julho de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO ALBERTO ALVINO DE SOUZA – CPF: 765.325.773-91.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA PENHORA:** 09/07/2019.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

**LOTE 16) PROCESSO: 0000460-22.2019.5.07.0027 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: ADEILDE TEREZINHA FERNANDES**

**EXECUTADO: EMILIA GOMES DOS SANTOS – ME E OUTROS**

**BEM(NS):** 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 KS, placa NRE 4729, ano/modelo 2009/2009, avaliada em R\$ 3.800,00 em 24/09/2019;

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em 24 de setembro de 2019.

**DEPOSITÁRIO:** ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR – CPF: 155.322.208-32.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Wilson Roriz, 1710, Centro, Jardim/CE.

**DATA DA PENHORA:** 24/09/2019.

**ÔNUS:** não consta.

**LANÇO MINIMO:** R\$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais).

## **2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 17) PROCESSO: 0058700-60.2003.5.07.0028 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: MANOEL FIRMINO NUNES**

**EXECUTADO: RADIO VALE DO CARIRI LTDA E OUTROS**

**BEM(NS): 01)** Um Fiat Uno Way 1.0, de placa 0IM8705, ANO FAB./MOD.: 2012/2013, cor branca, lataria, pneus e bancada em bom estado, avaliado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **02)** Uma torre de 60m, sendo 15m de tubulação, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

**DEPOSITÁRIO:** José Mauro Gonçalves de Macedo.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Monsenhor Esmeraldo, 408, Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE.

**DATA DA PENHORA: 11/05/2018**

**ÔNUS:** Não consta.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 45.125,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).**

**LOTE 18) PROCESSO 0000944-73.2015.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTE: PEDRO PAULINO DIAS**

**EXECUTADO: APIM CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA-ME E OUTROS**

**BEM(NS):** Um veículo Hyundai HB20, 1.6, automático, de placa PMK0129, ANO FAB./MOD.: 2013, cor branca, bancos em tecido, tudo em perfeito estado, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Adolfo Victor Ribeiro Milfont

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua José Américo de Almeida, 54, Parque Granjeiro, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 20.03.2019

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**LOTE 19) PROCESSO 0001585-90.2017.5.07.0028 - 2º Leilão**

**EXEQUENTE: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS**

**EXECUTADO: ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**BEM(NS):** Um imóvel residencial localizado à Rua Francisco Magalhães, nº 525, Bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE, com área construída de 770,26m<sup>2</sup>, encravada em uma área total de 2.848,49m<sup>2</sup>, registrado no Cartório do 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 3282, fls.11, Livro 2-M.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.277.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Regina Célia Salvador

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Francisco Magalhães, nº 525, Bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE.

**DATA DA PENHORA:** 16/08/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 893.900,00 (oitocentos e noventa e três mil e novecentos reais).

**LOTE 20) PROCESSO 0001585-90.2017.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTE: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS**

**EXECUTADO: ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**Bem(ns):** Uma parte ideal do Sítio São Joaquim, Município de Barbalha, equivalentes a um quarto (1/4), em condomínio, com as seguintes características; em sua totalidade - área total - 312, 1 has; módulo - 26,0; nº de módulos - 11,94; fração mínima de parcelamento - 20,0 has; enquadramento sindical - Empregador II B; classificação do imóveis - Latifúndio para exploração, inscrito no INCRA sob o nº 163.015.004.243-5, limitando-se: ao Norte, com terras do Sítio Tupinambá e Malhada Vermelha; ao Sul, com a Serra do Araripe; ao Nascente, com o Brejinho dos Cocos, e ao Poente, Fabrício Livônio Sampaio, com três (03) dias d'água de 24 horas da nascente São Joaquim em partilhas de 24 (vinte e quatro) em vinte e quatro (24) dias e benfeitorias existentes, registrado no Cartório Oliveira & Oliveira - 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 2575, Livro 2-I.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Josias de Lima Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio São Joaquim, Município de Barbalha.

**DATA DA PENHORA:** 31/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais).

**LOTE 21) PROCESSO 0001585-90.2017.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTE: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS**

**EXECUTADO: ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**Bem(ns):** Um imóvel no Sítio São Joaquim, Município de Barbalha/CE, medindo conforme levantamento topográfico: área total 2.250.750m<sup>2</sup> equivalentes a 749,499 tarefas, ou seja 225,07 hectares; limitando-se: ao Norte, com o Sítio Malhada Vermelha; ao Sul, com a Chapada do Araripe; ao Leste, com o Sítio Brejinho dos Côcos; e ao Poente, com Ricalice de Jesus Teles, hoje de João Teles Júnior, registrado no Cartório Oliveira & Oliveira - 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 3817, Livro 2-N.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Josias de Lima Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio São Joaquim, Município de Barbalha.

**DATA DA PENHORA:** 31/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

**LOTE 22) PROCESSO 0001585-90.2017.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTE: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS**

**EXECUTADO: ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**Bem(ns):** Um imóvel com uma Área remanescente do Sítio São Joaquim, no Município de Barbalha/CE, resultante do desmembramento a que se refere a matrícula n. 3774, pertencente a João Xavier Teles: uma parte de terra do Sítio São Joaquim, no Município de Barbalha, medindo 144,0 metros na parte da frente, 172,50 metros nos fundos, por 3.894,0 metros na lateral direita e 3.758,0 metros na lateral esquerda, perfazendo uma área de 562.687,5m<sup>2</sup>, equivalentes a 60,54 hectares - ou 199,78 tarefas, limitando-se: ao Norte, com o Sítio Barbalha; ao Sul, com a Serra Araripe; ao Nascente, com João Xavier Teles, e ao Poente, Fabrício Livônio Sampaio, registrado no Cartório Oliveira & Oliveira - 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 3777, Livro 2-N .

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Josias de Lima Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio São Joaquim, Município de Barbalha.

**DATA DA PENHORA:** 31/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

**LOTE 23) PROCESSO 0001585-90.2017.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTE:** FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS

**EXECUTADO:** ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A

**Bem(ns):** Um imóvel como sendo uma parte de terra do Sítio São Joaquim, no Município de Barbalha/CE, medindo 288,0m (duzentos e oitenta e oito metros), na parte da frente por 3.894,0m (três mil oitocentos e noventa e quatro metros), na lateral direita e 3.758,0 (três mil setecentos e cinquenta e oito metros), na lateral esquerda e fundos de 345,0m (trezentos e quarenta e cinco metros), perfazendo uma área total de 1.125.375m<sup>2</sup>, equivalentes a 1.125,375 hectares ou 372,025 tarefas, limitando-se: ao Norte, com o Sítio Barbalha; ao Sul, com a Serra do Araripe; ao Nascente, com terras que pertenciam a Angelita Filgueiras Teles, hoje de propriedade de Veruccia Filgueiras Teles e outros; ao Poente, com imóvel de propriedade de Fabrício Livônio Sampaio, conforme planta na Demarcatória (processo n. 1055/90), julgada em 30/08/91, que transitou em julgado, registrado no Cartório Oliveira & Oliveira - 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 3522, Livro 2-M.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Josias de Lima Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio São Joaquim, Município de Barbalha.

**DATA DA PENHORA:** 31/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais).

**LOTE 24) PROCESSO 0001585-90.2017.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTE:** FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS

**EXECUTADO:** ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A

**Bem(ns):** Um imóvel com sendo uma parte ideal do Sítio São Joaquim, no

Município de Barbalha/CE, equivalente a um quarto (1/4), em condomínio, com as seguintes características, em sua totalidade: área total - 312,1 has; módulo - 26,0; nº de módulos - 11,94; fração mínima de parcelamento - 20,0 has; enquadramento sindical - Empregador II B; classificação do imóvel - Latifúndio para exploração, inscrito no INCRA sob nº 163.015.004.243-5, limitando-se: ao norte, com terras do sítio Tupinambá e Malhada Vermelha; ao Sul, com a Serra do Araripe; ao nascente, com o Brejinho dos Côcos, e ao Poente, com Fabrício Livônio Sampaio, com três (03) dias d'água de 24 horas da nascente São Joaquim em partilhas de vinte e quatro (24) em vinte e quatro (24) dias, registrado no Cartório Oliveira & Oliveira - 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 2578, Livro 2-I.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Josias de Lima Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio São Joaquim, Município de Barbalha.

**DATA DA PENHORA:** 31/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais).

### **LOTE 25) PROCESSO 0001585-90.2017.5.07.0028 - 1º Leilão**

**EXEQUENTE: FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA E OUTROS**

**EXECUTADO: ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A**

**Bem(ns):** Um imóvel como sendo uma propriedade agrícola denominada "São Joaquim dos Teles", no Município de Barbalha/CE, medindo quatrocentos e quarenta e sete metros e dois centímetros de largura por três mil setecentos e cinquenta metros de comprimento, com seis (06) dias d'água da nascente São Joaquim, de vinte e quatro (24) em vinte e quatro (24) dias, limitando-se: ao Nascente, com João Xavier Teles; ao Poente, com o sítio Santa Rita; ao Norte, com o Sítio Tupinambá, e, ao Sul, com a Serra Araripe, sendo que, no meio do Sítio tem uma faixa de terra de vinte e hum, trinta e cinco hectares, da ladeira do Cedro na direção da Serra Araripe, que pertence ao espólio de Antonia Teles Novais, inscritas no INCRA sob os números: 163.015.009.881; 163.015.009.873 e 163.015.009.890, com a área total para cada um de 29,0; módulo - 50,0; número de módulos - 0,58; fração mínima de parcelamento - 29,0; categoria "Minifúndio", pertencendo também aos três primeiros vendedores (Marciano Teles Duarte, Heládio Teles Duarte e Tibério Teles Duarte) a água vendida; Que a parte comprada

ao Dr. João Filgueiras Teles se acha inscrita no INCRA sob número: 12.12.002.01150, com a área total de 29,0; módulo - 45; nº de módulos - 0,62; fração mínima de parcelamento - 29,0; categoria "Minifúndio e 163.015.004.251 com a área total de 10,0; módulo - 70,0; nº de módulos 0,14; fração mínima de parcelamento - 29,0; categoria "minifúndio"; Que os dias d'água são de vinte e quatro horas, registrado no Cartório Oliveira & Oliveira - 2º Ofício de Barbalha-CE, sob a matrícula nº 4952, Livro 2.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Josias de Lima Pereira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** São Joaquim dos Teles, Barbalha-CE.

**DATA DA PENHORA:** 31/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais).**

---

### **3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI**

**LOTE 26) PROCESSO: 0001652-62.2016.5.07.0037 – 2º Leilão**

**EXEQUENTE: SAMUEL MARIANO MONTEIRO**

**EXECUTADO: CONSTRUTORA CSAMADO LTDA - EPP**

**BEM(NS):** Um apartamento, nº 11, encravado no Condomínio Residencial Kariri Ville, Bloco 01, sito nesta cidade a Rua Tabelação José Figueiredo, 123, Parque Granjeiro, com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, dois quartos, um banheiro social, uma suíte com banheiro, corredor, área construída de 84,50m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), encerrando uma área total de 140, 15m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros e quinze centímetros quadrados), com direito a uma vaga de estacionamento de nº 11, com direito a fração ideal de 001884%, no terreno onde se acha encravado o condomínio que mede uma área total de 5.000,00m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), conforme documento (Id. 18b6456) dos autos. – Matrícula N. 18613 – Registro 02/10.988 do Livro 2, Ficha I, do Cartório G. Lobo – 2º Ofício de Registro de Imóveis de Crato – Ceará. Valor total avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Cláudio Amado

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Tabelaão José Figueiredo, 123, Parque Granjeiro, Crato - CE.

**DATA DA PENHORA:** 07/06/2019

**ÔNUS:** Não consta

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**LOTE 27) PROCESSO: 0000333-59.2016.5.07.0037 – 3º Leilão**

**EXEQUENTE: RICARDO TEIXEIRA DAS CHAGAS**

**EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PUBLICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA – EPP, JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA E FRANCISCO DE ASSIS SOUZA**

**BEM(NS):** Um ônibus M. Benz; ano 2004 (Fab. e Mod); cor vermelha; Placa LUS-0548 e Chassis 9BM3840674B393790; Pneus ruins; Bancos razoáveis; Sem alguns vidros; Motor e Caixa em Estado Razoável e, segundo o Sr Francisco, funcionando.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

**DEPOSITÁRIO:** Francisco de Assis Souza

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Monsenhor Esmeraldo, 305, FRANCISCANOS, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63020-020

**DATA DA PENHORA:** 11/08/2017

**ÔNUS:** Diversas Restrições Judiciais de transferência e Circulação (RENAJUD) –

**LANÇO MÍNIMO:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**LOTE 28) PROCESSO: 0000491-51.2015.5.07.0037 – 3º Leilão**

**EXEQUENTE: MARIA IDERLANDIA DE OLIVEIRA**

**EXECUTADO: CAVALCANTE & NASCIMENTO COMERCIO DE OTICA LTDA - EPP, HUGO CESAR FRANCA DO NASCIMENTO, ELZA CAVALCANTE FRANCA DO NASCIMENTO**

**BEM(NS):** Um imóvel residencial de alto padrão, encravado em terreno de 800 m<sup>2</sup> de área, constituído dos lotes 12-A, 12-B, 14-A e 14-B, Quadra 12-A do loteamento Vila Real, apresentando as suas medidas dentro dos seguintes limites: AO NORTE,

ONDE MEDE 20,00M (VINTE METROS), COM A RUA PROJETADA QUE SEPARA A QUADRA "12-A" DA QUADRA "11-A"; AO SUL, ONDE MEDE 20,00M (VINTE METROS), COM OS LOTES "13-A", "13-B", "11-A" E "11-B" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 40,00M (QUARENTA METROS), COM LOTE "16-A" DA MESMA QUADRA; AO OESTE, ONDE MEDE 10,00M (QUARENTA METROS), COM O LOTE "10-B" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 800,00M<sup>2</sup> (OITOCENTOS METROS QUADRADOS); nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE, cadastrado na SEINF/PMJN nº01.024.0113.0261.000 e CPD nº53506. Matrícula nº35.131, do L 02, conforme R-2 datado de 09/10/2018 do Cartório do 2º Ofício (Cartório Machado).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**DEPOSITÁRIO:** Elza Cavalcante França do Nascimento

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Loteamento Vila Real, constituído dos lotes 12-A, 12-B, 14-A e 14-B, Quadra 12-A, Juazeiro do Norte/CE, Cadastro SEINF/PMJN n.º 01.024.0113.0261.000 e CPD n.º 53506.

**DATA DA PENHORA:** 03/10/2018

**ÔNUS:** Não tem.

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

**LOTE 29) PROCESSO: 0010072-61.2013.5.07.0037 – 2º Leilão (Após reavaliação)**

**EXEQUENTE: SUELI SOUZA DA SILVA FERNANDES**

**EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS NAGEL LTDA - ME, PAULO NAGEL ROLIM GONCALVES, GERMANO CARVALHO GOMES**

**BEM(NS):** Um terreno situado na Rua Antônio Macedo de Souza, nº 765, Barro Branco, na cidade do Crato/CE, com área total de 8.799,80m<sup>2</sup> (oito mil, setecentos e noventa e nove vírgula oitenta metros quadrados), tendo uma área construída de 3.272,52m<sup>2</sup> (Três Mil, Duzentos e Setenta e Dois virgula Cinquenta e Dois Metros Quadrados), consistindo num prédio com um portão de ferro na frente, recepção, quatro salas, sala de reunião, com três galpões grandes, sala de escritório com banheiro, uma almoxarifado, vestiário masculino, vestiário feminino, cozinha e despensa, galpão pequeno e sala de oficina, parte superior com sala de reunião, sala de recepção, e quatro salas, varanda, duas salas e um banheiro, instalação elétrica, hidráulica e sanitária, todo murado. Registrado sob a matrícula nº 16908,

Livro 2 do Cartório de Imóveis do 2º Ofício da Comarca do Crato/CE (Auto de Penhora - Id. 99a85a8). Reavaliado em 01/08/2019 (Id. b71c414) para o valor de R\$ 879.980,00 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), sendo constatado que as paredes dos três galpões apresentam rachaduras, estão sem cobertura, bem como, não há portões, portas ou janelas. O local é murado, com exceção da parte dos fundos, que possui uma cerca de arame farpado e a parte do muro que cerca o prédio possui rachaduras (Fotos – Id d881c7b). Tendo em vista a precária situação da área construída, já observada na reavaliação anterior (30-8-2017), deixamos de considerá-la para fins de reavaliação.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 879.980,00 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

**DEPOSITÁRIO:** Paulo Nagel Rolim Gonçalves

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Antônio Macedo de Sousa, 765, Barro Branco, Crato-CE.

**DATA DA PENHORA:** 17/03/2015, reavaliado em 1/8/2019.

**ÔNUS:** Hipoteca. Banco do Nordeste do Brasil

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 615.986,00 (seiscentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais).**

**LOTE 30) PROCESSO: 0000137-55.2017.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: JACKSON SILVESTRE DOS SANTOS**

**EXECUTADO: FLAMAX AMBIENTAL SERVICOS E TRANSPORTE LTDA, MUNICIPIO DE CRATO**

**BEM(NS):** I/TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4 de PLACA OSH7442, Ano/Modelo 2013/2013, Chassi 8AJYY59G3D6509090, em funcionamento, com 253.271 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um) quilômetros rodados e com estado de conservação conforme registros fotográficos em anexo aos autos do PJe.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**DEPOSITÁRIO:** Paulo Rogério da Cunha Moura - Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estacionamento do Fórum Trabalhista da Região do Cariri.

**DATA DA PENHORA:** 5/11/2019.

**ÔNUS: ----**

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

**LOTE 31) PROCESSO: 0000748-37.2019.5.07.0037 – 1º Leilão**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)**

**EXECUTADO: NORSERGE NORTE SERVICOS GERAIS LTDA**

**BEM(NS):** FORD/RANGER XLT de PLACA JQI 1348, Ano/Modelo 2004/2005, Chassi BAFER1F85J375808, sem funcionamento, pinturas desgastadas, pneus, velhos-bancos.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**DEPOSITÁRIO: -----**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Pátio do Departamento Estadual de Trânsito/De-  
tran-CE, sito à Avenida Padre Cícero, nº4501, Bairro São José, Juazeiro do Norte.

**DATA DA PENHORA:** 4/7/2019.

**ÔNUS: -----**

**LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

---

**São condições estabelecidas para arrematação de bens:**

- 1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.**
- 2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.**
- 3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão**

**ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.**

**4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.**

**5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.**

**6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:**

**I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;**

**II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;**

**III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;**

**6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;**

**7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.**

**8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como**

**garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.**

**9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.**

**10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**12. Constituirá remuneração do leiloeiro:**

**I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;**

**II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.**

**13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.**

**14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.**

**15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.**

**16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.**

**17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.**

**18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da proposta, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.**

**19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento, com o acréscimo de juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamento em até 12 (doze) meses ou juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) médio mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, sempre observado o limite**

**de 30 (trinta) meses.**

**20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.**

**21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.**

**22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:**

**I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;**

**II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;**

**III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;**

**IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;**

**V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.**

**23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.**

**24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.**

**24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.**

**24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.**

**24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.**

**25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.**

- 26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.**
- 27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.**
- 28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.**
- 29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**
- 30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.**
- 31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praceamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).**

**32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lanço serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.**

**33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).**

**Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.**

**Publique-se.**

**Juazeiro do Norte, 8 de novembro de 2019.**

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO  
Juiz Titular de Vara do Trabalho  
Diretor do Fórum  
(assinatura eletrônica)**